



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1719, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando-se a Certidão de Óbito expedida pelo 9º Serviço Notarial e de Registro Civil – 2ª Circunscrição, no bairro Amambaí, em Campo Grande – MS.

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça Adjunto da Carreira deste Ministério Público, ANDRÉ GOMES ISMAEL, matrícula 10082-0, 8 (oito) dias consecutivos de afastamento, por motivo de falecimento de sua avó paterna, no período de 05/10/2015 a 12/10/2015, de acordo com o artigo 203, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 23/10/2015
Esta cópia confere com o original
Michelli

SECSAD/CGAB/PGJ 22/OUT/2015 18:54 0009661